



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 014/2011, de 22 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a implantação de uma equipe de Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Modalidade I, no município de Dianópolis.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica Saúde da Família, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a implantação de uma equipe de Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Modalidade I, no município de Dianópolis;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Arnaldo Alves Nunes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/CAE/GERÊNCIA SAÚDE DA FAMÍLIA

FAVORECIDO: DIANÓPOLIS

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE NASF 1

COMPETÊNCIA: Fevereiro de 2011

PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, (NASF),	X	
Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do TO solicitando adesão	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe	X	
Vistoria	X	
Não possuir pendências em relação ao monitoramento e avaliação das equipes já existentes realizado pela Diretoria de Atenção Primária Estadual	X	

Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica Saúde da Família.

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Dianópolis.

APTO

1. **Justificativa técnica:** Baseado na Portaria Nº 154, de 25 de janeiro de 2008, o município encontra-se **aprovado** para implantar o **NASF 1**.

Palmas, 18 de fevereiro de 2011

Área Técnica Saúde da Família

E-mail: esf@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-1789

Alana Mara Fonseca Cavalcante
Odontóloga - CRO Nº 240
Estratégia Saúde da Família
Atenção Básica

Afonso José Batista
Assessor Técnico da CIB
Matrícula: 851.219-1